DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Edição nº 809

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022: "contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina aditiva e Etanol) em bombas instaladas, a no máximo, 50 km de distância da sede do município licitante nos termos do Edital."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 017/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 26432236BD-F7349436B7-12D0829D20-E0ED8143F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 044/2022, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina aditiva e Etanol) em bombas instaladas, a no máximo, 50 km de distância da sede do município licitante nos termos do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 27 de Setembro de 2022 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 15 de Agosto de 2022.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 017/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº017/2022, realizada no dia 25 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações de exclusividade a atração musical BANDA 100 PAREA, em favor da empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: n°36.439.601/0001-42, situada na Rua 7 de Setembro, n°238, térreo, CEP: 45.820-320, centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Potiraguá-BA, 25 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°139/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações de exclusividade a atração musical BANDA 100 PAREA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: n°36.439.601/0001-42, situada na Rua 7 de Setembro, n°238, térreo, CEP: 45.820-320, centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 25 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2022
INEXIGIBILIDADE N° 017/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: n°36.439.601/0001-42, situada na Rua 7 de Setembro, n°238, térreo, CEP: 45.820-320, centro, Eunápolis/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações de exclusividade a atração musical BANDA 100 PAREA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°139/2022, Inexigibilidade n°017/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido será efetuado parcialmente 50% (cinqüenta por cento) antecipado na data de assinatura do contrato, e 50% no dia da execução do Evento, na CONTA CORRENTE em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°017/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°139/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações de exclusividade a atração musical BANDA 100 PAREA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: n°36.439.601/0001-42, situada na Rua 7 de Setembro, n°238, térreo, CEP: 45.820-320, centro, Eunápolis/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa ADENILTON MARINHO SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações de exclusividade a atração musical BANDA 100 PAREA, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro